



RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

INTERESSADOS:

• 74645169 - NATÁLIA HERRANA SOUSA BARRETO

OBJETO:

Gabarito Preliminar / PROFESSOR PEB - II (GEOGRAFIA) ^{***}(401039) / Questão 045

RELATÓRIO:

Trata-se de recurso impetrado pelo candidato com o argumento de que "Solicito a anulação da questão de número 45, onde diz que em regra a Exposição Agropecuária em N. Sra da Glória acontece no mês de novembro. Sendo que não existe regra para o acontecimento da referida festa acima, sendo que a mesma já aconteceu nos meses de agosto, setembro e até mesmo outubro. Tendo fontes de embasamento para a tal solicitação, como sites, cartazes e matérias afirmando o que tenho dito." [sic]

FUNDAMENTAÇÃO:

Assiste razão o(a) recorrente, pois em diversos anos, assim como nos anos de 2000, 2002, 2012, dentre outros, a Exposição Agropecuária de Nossa Senhora da Glória não ocorreu no mês de novembro. Como não há calendário oficial fixando data para o evento indicado na questão, gerando dúvida em relação à resposta a ser dada, a questão combatida deve ser ANULADA.

DECISÃO:

Recurso conhecido para, ao final, ser PARCIALMENTE DEFERIDO. A questão deve ser ANULADA, alcançando as provas de todos os cargos em que a mesma foi utilizada, atribuindo-se a pontuação equivalente para todos os candidatos que se fizeram presentes na aplicação das provas objetivas.

COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO

PAULO VINÍCIUS BRANDÃO RIBEIRO
Presidente